



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2014

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2014 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IPORÃ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, com interveniência DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.439-04, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná, e o MUNICÍPIO DE IPORÃ, CNPJ nº 75.738.484/0001-70, com Sede na Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, CEP 87560-000, Iporã – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.313.053-4 e CPF nº 916.753.089-34, com domicílio especial na Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, CEP 87560-000, Iporã – Paraná, tendo celebrado o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2014, celebrado em Curitiba, na data de 29/04/2014, que tem por objeto "A pavimentação com bloco sextavados na zona rural nos seguintes trechos: Trecho 1: Estrada Maria Bonita com extensão de 992,00 metros; Trecho 2: estrada Elisabeth com extensão de 1.074,00 metros; Trecho 3: estrada Vila Rural com extensão de 800,00 metros² totalizando uma extensão de 2.866,00 metros e uma área de 17.196,00 m²". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.971.952-6, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada do prazos de execução e vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 030/2014, conforme o ofício nº 080/2016 (fls. 232 do P.I. 11.971.952-6) da Prefeitura de Iporã, solicitado e justificado pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 230) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 238).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de maio de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 28 de outubro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 233 do P.I. 11.971.952-6.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
ÁREA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2014

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Iporã

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.973.544-0 e apensos.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2014
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –
SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do
Paraná – DER/PR e o Município de Sapopema.
OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação da vigência,
bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio
nº 050/2014.
DO PRAZO

De Execução: Fica retomado o prazo de execução do presente
Convênio, o qual perdurará até o dia 15 de outubro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 13 de abril
de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
	30517/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.927.419–2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 051/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –
SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do
Paraná – DER/PR e o Município de Wenceslau Braz.
OBJETO: A retomada e redução do prazo de execução, a prorrogação
do prazo de vigência, bem como a readequação do cronograma físico-
financeiro do Convênio nº 051/2014.
DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente
Convênio até o dia 01 de julho de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de
dezembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
	30515/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.090.354-3 e apensos.

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –
SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do
Paraná – DER/PR e o Município de Rio Negro.
OBJETO: A retomada e ampliação dos prazos de execução e vigência,
bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio
nº 053/2014.
DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e ampliado o prazo de execução do
presente Convênio até o dia 01 de abril de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de
setembro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
	30522/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.971.896-1 e apensos.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –
SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do
Paraná – DER/PR e o Município de Congonhas.
OBJETO: A retomada e prorrogação do prazo de execução e
prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma
físico-financeiro do Convênio nº 022/2013.
DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e ampliado o prazo de execução do
presente Convênio até o dia 01 de março de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de
agosto de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
	30523/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.971.952-6

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2014
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –
SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do
Paraná – DER/PR e o Município de Iporã.
OBJETO: A retomada do prazo de execução e prorrogação da vigência,
bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio
nº 030/2014.
DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente
Convênio até o dia 01 de maio de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 28 de
outubro de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
	30524/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.191.034-9.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –
SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do
Paraná – DER/PR e o Município de Altônia.
OBJETO: A retomada e ampliação do prazo de execução e a
prorrogação da vigência, bem como a readequação do cronograma
físico-financeiro do Convênio nº 047/2014.
DO PRAZO

De Execução: Fica retomado e prorrogado o prazo de execução do
presente Convênio até o dia 01 de fevereiro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até o dia 31 de julho
de 2017.

DATA: 1º de abril de 2016.

NELSON LEAL JUNIOR	JOSÉ RICHIA FILHO
Diretor Geral do DER/PR	Secretário/SEIL
	30525/2016